



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Clotilde Tabosa Braga

EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Clotilde Tabosa Braga, em Irauçuba, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o ensino fundamental, até 31.12.2006.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 03325122-3	PARECER: 0756/2004	APROVADO: 06.10.2004
--------------------------	---------------------------	-----------------------------

I – RELATÓRIO

Miguel César Azevedo Barbosa, diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Clotilde Tabosa Braga, da rede municipal de ensino situada na Avenida Antônio Américo de Azevedo, s/n, CEP: 62625.000, Irauçuba, mediante processo nº 03325122-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do ensino fundamental.

O corpo docente é composto por quatorze professores registrados e doze com autorização temporária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Clotilde Tabosa Braga, em Irauçuba, à autorização do funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0756/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0756/2004
SPU	Nº	03325122-3
APROVADO EM:		06.10.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC